



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital PROGRAD/ARI nº 57, de 05 de outubro de 2016**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL)” na Universidade del Magdalena (Colômbia)**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos do curso de **Enfermagem, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad del Magdalena** ([www.unimagdalena.edu.co/](http://www.unimagdalena.edu.co/)).

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação do curso de **Enfermagem, Medicina e Psicologia** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad del Magdalena (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para 1º de fevereiro de 2017.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad del Magdalena, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados no Curso de Enfermagem, Medicina ou Psicologia da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) apresentar conhecimentos de espanhol (recomenda-se nível mínimo A2 do quadro comum europeu), uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;
- d) ter integralizado o primeiro ano do seu curso na UFCSPA no momento da ida para mobilidade acadêmica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad del Magdalena, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o primeiro semestre de 2017.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas no Curso de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia na Universidad del Magdalena será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado no Protocolo da UFCSPA à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, **de 06 a 18 outubro de 2016**.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **20 a 31 de outubro de 2016**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **03 de novembro de 2016**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad del Magdalena antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad del Magdalena os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad del Magdalena;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção e material para estudo, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad del Magdalena, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**7. DO CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	06/10/16 a 18/10/16
Seleção de candidaturas	UFCSPA	20/10/16 a 31/10/16
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	03/11/16
Prazo final para envio da documentação do estudante selecionado para a Universidad del Magdalena	Aluno/UFCSPA	20/11/16
Início e término do semestre na Universidad del Magdalena	Universidad del Magdalena	10/02/17 a 10/06/17
Recepção dos alunos	Universidad del Magdalena	01/02/17 a 05/02/17
Período de provas finais	Universidad del Magdalena	01/06/17 a 09/06/17

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

Maria Terezinha Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo de Oliveira Lemos  
Assessor de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA  
UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em \_\_\_\_\_  
da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, sob  
matrícula \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de candidatura para participação  
em processo de seleção à mobilidade acadêmica do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE  
ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA (BRACOL)”** para realização de atividades  
acadêmicas na Universidad del Magdalena.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 57/2016  
PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DEL MAGDALENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre  
– UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do Edital PROGRAD nº  
57 de 05 de outubro de 2016 – PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES  
BRASIL-COLÔMBIA (BRACOL)” – para realização de atividades acadêmicas na  
Universidad del Magdalena.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato